

INTERESSADO : RAFAEL DI GIACOMO
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Consª. Therezinha Fram
 PARECER Nº 296/75 CPG, Aprov. em 18/12/74 Com. ao Pleno em

29/01/75
 (Proc. 3432/74)

I - RELATÓRIO

1 HISTÓRICO Rafael Di Giacomo, filho de Vincenzo Di Gincomo e de Ida Di Giacomo, nascido a 01 de agosto de 1950, em São Paulo, domiciliado e residente à Rua Dr. Arthur Neiva nº 10-a, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho, quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

a) curso primário, com 3 series na Escola "Saint Alice School", em Montreal, no Canadá, fazendo em continuação no mesmo estabelecimento, mais 3 séries, estudou as seguintes disciplinas, Inglês, Geografia, Música, Francês, Educação Física, Matemática, Ciências, Educação Religiosa, Educação Cívica e Familiar;

b) deseja matricular-se na oitava série do primeiro grau.

A documentação escolar apresenta atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

2 FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 de Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Rafael Di Giacomo, no Canadá, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil, ao nível de conclusão da sétima série do primeiro grau, e que se poderá, portanto, autorizar-lhe, a matrícula na oitava série em 1973.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 18 de dezembro de 1974

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada o Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros Eloysio Rodrigues da Silva, João Baptista Salles da Silva, Maria de Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 1974

a) Consª Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente